



CMDPDS

Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa
com Deficiência de Santarém

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA DE SANTARÉM (CMDPDS)

RESOLUÇÃO Nº. 007/2025 – CMDPDS.

Dispõe sobre a aprovação da Prestação de Contas do 2º Quadrimestre de 2025, do Fundo do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência – **CMDPDS**.

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Santarém - CMDPDS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei Municipal nº 20.070/2016, de 14 de Julho de 2016,

CONSIDERANDO a Lei Nº 20.070/2016, de 14 de Julho de 2016, a qual dispõe sobre a criação do Conselho Municipal e do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Santarém e dá outras providências;

CONSIDERANDO em reunião ordinária realizada no dia **12 de setembro 2025**, na modalidade presencial do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Santarém – **CMDPDS**.

RESOLVE:

Art.1º - Aprovar da Prestação de Contas da Unidade Orçamentária 1133 FMDPD referente ao 2º Quadrimestre de 2025.

Art.2º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Santarém-PA, 12 de setembro de 2025.

Ladia Rufino dos Santos
Presidente do CMDPDS